

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE Nº: 0062/2020

DATA: 11/03/2020

ASSUNTO: CAMPANHA "GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA É PARA A VIDA TODA"

Senhores Diretores e Professores Coordenadores (EFAF, EM e PCG e PCAs).

A Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, em parceria com as secretarias da Educação e da Saúde, realiza o Concurso "YouTubers Conscientes e a Gravidez na Adolescência" no contexto da campanha "Gravidez na Adolescência é para a Vida Toda", a fim de contribuir para o esclarecimento da população infanto-juvenil sobre a importância da prevenção da gravidez nessa etapa da vida.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, o Brasil está entre os países latinoamericanos com a maior média na região de bebês nascido de mães adolescentes.

No país, a cada mil jovens com idades entre 15 e 19 anos, nascem 68,4 bebês de mães adolescentes, enquanto na América Latina o índice é de 65,5 bebês de mães jovens a cada mil adolescentes. A média mundial é ainda menor: 46 nascimentos a cada mil.

Os dados mostram a urgência de se abordar a temática, com o envolvimento e a linguagem dos próprios adolescentes, além da participação da comunidade escolar, por meio das escolas públicas estaduais.

Em 2019, por meio da Lei nº 13.798, ficou instituída a Semana Nacional de Prevenção de Gravidez na Adolescência, por meio da inserção ao artigo 8-A, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei nº 8.069/1990.

Objetivos da campanha:

- Conscientizar os adolescentes sobre os encargos, dificuldades e consequências envolvidos na gravidez na adolescência, destacando a responsabilização conjunta dos futuros pais jovens sobre a nova vida gerada e os direitos que ambos possuem antes, durante e após a ocorrência da gestação.

- Promover e incentivar a construção do pensamento criativo, artístico e comunicacional dos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio;
- Disseminar e incentivar o conhecimento da Lei nº 13.798/2019, que instituiu a Semana Nacional de Prevenção de Gravidez na Adolescência, assim como dos direitos infanto-juvenis correlatos presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação afim;
- Incentivar o envolvimento com os recursos tecnológicos audiovisuais, com o uso de linguagem verbal, e, consequentemente, estimular o desenvolvimento da criatividade, da empatia e da capacidade comunicacional;
- Estimular, em sala de aula, o debate sobre a prevenção da gravidez na adolescência, a importância do compartilhamento de responsabilidades entre garotos e garotas para que ela não ocorra.

O Concurso “YouTubers Conscientes e a Gravidez na Adolescência” com o tema: **“Gravidez na adolescência é para a vida toda: previna!”**, consiste na apresentação de um vídeo (produto audiovisual), com duração máxima de 03:00 minutos (três minutos), a ser veiculado na plataforma gratuita de publicação de vídeos YouTube. **(ver regulamento anexo).**

Participantes:

Podem se inscrever no Concurso alunos regularmente matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino no Estado de São Paulo, com idades entre 12 anos completos e 20 anos incompletos e que estejam cursando entre o 6º e 9º anos do Ensino Fundamental ou quaisquer das três séries do Ensino Médio. Também podem participar adolescentes e jovens da mesma faixa etária que estejam matriculados e cursando as etapas equivalentes de ensino na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Cronograma do Concurso

Fase	Período	Observações
Lançamento do Concurso	03 de março de 2020	No auditório da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No site da campanha “Gravidez na Adolescência é para a Vida Toda” - http://justica.sp.gov.br/index.php/gravidez-na-adolescencia/
Divulgação do concurso nas escolas	A partir de 03/03/2020	
ESCOLA: Discussões nas escolas,	De 04/03/2020	Envio do link do vídeo postado no YouTube e da documentação (anexo):

produção, seleção pela Comissão Multidisciplinar de Professores e envio dos vídeos para a Comissão Julgadora Multidisciplinar do Núcleo Pedagógico da respectiva Diretoria de Ensino	a 22/04/2020	- Ficha de inscrição do concurso; - Declaração de Autorização (menores de 18 anos); - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Fala; - Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Divulgação. Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino: A/C -PCNPs Luciana Victoria e Marly Marsulo E mail: ciebiopiracicaba@gmail.com
DIRETORIA DE ENSINO (Núcleo Pedagógico): Análise pela Comissão Julgadora Multidisciplinar, das Diretorias de Ensino	23/04/2020 a 14/05/2020	Envio do link do vídeo postado no YouTube e da documentação para o e-mail gravideznaadolescencia@justica.sp.gov.br , da Comissão Organizadora do Concurso
SECRETARIA DA JUSTIÇA: Análise pela Comissão Avaliadora. JÚRI POPULAR: realização simultânea da votação popular por meio do site da campanha	15/05/2020 a 27/05/2020	Seleção dos três vídeos vencedores. Votação do Júri Popular no site da campanha "Gravidez na Adolescência é para a Vida Toda" - http://justica.sp.gov.br/index.php/gravidez-na-adolescencia/
Divulgação do resultado	28/05/2020	No site da campanha "Gravidez na Adolescência é para a Vida Toda" - http://justica.sp.gov.br/index.php/gravidez-na-adolescencia/ - e do Centro de Referência em Educação Mario Covas/ CRE/Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Secretaria da Educação -EFAPE www.escoladeformacao.sp.gov.br
Cerimônia de entrega da premiação	02/06/2020	No auditório da Secretaria da Justiça e Cidadania

Em anexo:

- Regulamento completo do concurso;
- Ficha de inscrição do concurso;
- Declaração de Autorização (menores de 18 anos);
- Termo de Autorização de Uso de Imagem e Fala;
- Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Divulgação;
- Subsídios e material de apoio sobre a temática para o professor.
- Para mais informações da campanha e do concurso de youtubers : <http://justica.sp.gov.br/index.php/gravidez-na-adolescencia/>
- Vídeo da divulgação da campanha disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=JVBSO_4iK6I

Atenciosamente,
PCNPs Luciana Victoria e Marly Marsulo

De Acordo,

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino